

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2016-8ªPJ/MPE/STM**  
(Ref. PA SIMP nº 007277-031/2016)

**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO**, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 007277-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400.

Portaria: 19/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 007277-031/2016)

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Requeridos: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM / HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**  
Assunto: **Acompanhar e fiscalizar o agendamento e a realização de cirurgias eletivas, especialidade Urologia, no Município de Santarém/PA.**

**Lilian Regina Furtado Braga** - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo 996783**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa **CONSTRUIRO LTDA - ME** contra o resultado da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2016-MP/PA**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia: Lote I - Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Justiça de Altamira; Lote II - Reforma da residência oficial do Ministério Público em Maracanã para funcionamento como Promotoria de Justiça.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da concorrência, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Belém, 12 de agosto de 2016.

a) Presidente

**Protocolo 996832**

**PORTARIA N.º 284/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PJG, de 9 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO a realização, pela Escola de Governança Pública do Estado, do Concurso "Servidor Nota 10", o qual premiará o servidor público estadual que, por mérito profissional, seja referencial de qualidade no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, também, que cada Órgão da Administração Pública Estadual será representado no certame em apreço por um servidor integrante de seu quadro funcional, a ser indicado por uma Comissão de Avaliação designada pela respectiva Chefia Superior, após criteriosa análise do desempenho profissional de cada um dos inscritos;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 321/2016/MP/DRH, datado de 08/08/2016 protocolizado sob nº 40107/2016, em 10/08/2016;

R E S O L V E :

I - Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fins de apuração dos requisitos necessários à indicação do servidor, que não exerça cargo em comissão à exceção de função gratificada, o qual irá representar o Ministério Público do Estado do Pará no Concurso "Servidor Nota 10", recomendando sejam levados em consideração os quesitos Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade;

II - Designar as servidoras MICHELLE BARBOSA DE BRITO, ANA AMELIA TAVARES CHOCHRON, ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO e KAZUMI SHINOZAKI, para integrarem a referida comissão, a contar de 30/5/2016, até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 285/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PJG, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, para representar o Ministério Público do Estado do Pará no 9º Concurso Servidor Nota 10, promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**Protocolo 996835**

**ACÓRDÃO Nº 059/2016 - CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 077/2015 - CPJ (PROTOCOLO Nº 44680/2015 DE 24/9/2015).

RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO.

RECORRIDO: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CSMP).

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS.

**EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CSMP QUE NÃO HOMOLOGOU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000051-151/2014 (Nº 002239-110/2014). CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), EM DECISÃO UNÂNIME, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO CNMP Nº 1.00331/2015-89, DETERMINOU QUE O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DEVE SE ABSTER DE EXAMINAR RECURSO FORA DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. MATÉRIA TRATADA NOS AUTOS NÃO ENCONTRA GUARIDA NAS HIPÓTESES DE RECURSO LISTADAS NO ART. 21, INCISO X, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, POR MAIORIA, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA A SUA INTERPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDOS OS PROCURADORES DE JUSTIÇA RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA E MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO E ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

BELÉM (PA), 10 DE AGOSTO DE 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, por delegação

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação

**Protocolo 996853**

**CONCORRÊNCIA nº 001/2016-MP/PA - COMUNICADO**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados participantes do Lote I que será realizada sessão no dia 17/08/2016, às 10 horas, no Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha - Belém-PA, cujo objetivo consiste em oportunizar à empresa classificada em segundo lugar a possibilidade de desempate, CACTUS CONSTRUÇÕES IND. E INCORPORAÇÕES LTDA, nos termos da Lei nº 123/2006 e item 6 do Edital, tendo em vista que a licitante que restou classificada em primeiro lugar após a fase recursal, CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM não foi enquadrada como ME/EPP.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 996878**

**PORTARIA N.º 282/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PJG, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	8 a 12/8/2016
DILAELSON REGO TAPAJOS	25 a 29/7/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de agosto de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**Protocolo 996877**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 20/2016-8ªPJ/MPE/STM**  
(REF. PA SIMP Nº 008903-031/2016)

**APROMOTORIADEJUSTIÇADEDIREITOSCONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO**, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 008903-031/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400.

Portaria: 20/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 008903-031/2016)

Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Requeridos: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM / HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**  
Assunto: **Acompanhar e Fiscalizar o agendamento e a realização de consulta, especialidade Reumatologia, no Município de Santarém/PA.**

**Lilian Regina Furtado Braga** - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo 996881**

**PORTARIA N.º 4630/2016-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 178/2016-MP/3ªPJSIP, de 11/7/2016, protocolizado sob n.º 35394/2016, em 11/7/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, pautada para o dia 4/8/2016, processo n.º 0000739-34.2015.814.0049, no julgamento do senhor Adelmo Miranda da Silva, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de julho de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

**PORTARIA N.º 4632/2016-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Renata Fonseca de Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do Juizado Especial Criminal e do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 36857/2016, em 21/7/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as seguintes atribuições: I - do 1º cargo, de 30/6 a 14/8/2016;

II - oficiar perante o Juizado Especial Criminal, de 30/6 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de julho de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.